

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - TIM S.A. de 31/03/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral extraordinária da TIM S.A. (a “TIM” ou a “Companhia”) a ser realizada em 31 de março de 2026, às 14h30 (a “AGE”), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada (a “RCVM 81”).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá optar por enviar o Boletim de Voto a Distância pelos seguintes canais:</p> <p>(i) Por intermédio de prestadores de serviços (custodiantes): O Acionista deverá transmitir suas instruções de voto aos respectivos agentes de custódia, observadas as regras e procedimentos por estes estabelecidos. Os agentes de custódia, por sua vez, encaminharão as instruções de voto à Central Depositária da B3, conforme aplicável. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com a Central Depositária da B3, a fim de verificar os procedimentos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal;</p> <p>(ii) Por intermédio da instituição escrituradora das ações da Companhia: O acionista pode optar por enviar o Boletim de Voto a Distância por intermédio de prestadores da instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme item abaixo; ou</p> <p>(iii) Diretamente à Companhia: O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado da documentação abaixo indicada, conforme o caso, sendo admitidas cópias simples dos documentos, exceto quanto à forma de assinatura do boletim: (a) Acionista pessoa física: documento de identificação oficial com foto; (b) Acionista pessoas jurídica: documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is), último Estatuto ou Contrato Social consolidado e documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração); (c) Fundos de investimento: documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor, conforme o caso, último regulamento consolidado do fundo, Estatuto ou Contrato Social do administrador e documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração). O boletim deverá estar assinado: (a) digitalmente, com certificado ICP Brasil, quando enviado por meio eletrônico; ou (b) fisicamente, com reconhecimento de firma, quando enviado em via física.</p> <p>Uma vez recebidos os referidos documentos diretamente pela Companhia, essa avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada.</p> <p>Ressalvada a exceção prevista na Resolução CVM nº 81/2022, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.</p> <p>Em qualquer hipótese, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 27 de março de 2026.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia, poderá fazê-lo: (i) por meio eletrônico, mediante envio do boletim e da documentação aplicável para o endereço ri@timbrasil.com.br; ou (ii) por via física, mediante envio ao seguinte endereço: TIM S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Vicente de Moraes Ferreira, Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 10º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TIM S.A. de 31/03/2026

O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site www.bradesco.com.br.

O Departamento de Custódia e Serviços Financeiros do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados:

Escrituração de Ativos
E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br
Telefone: 0800 701 1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]

1. Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (Cooperation and Support Agreement), mediante a celebração do seu 19º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]

2. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____